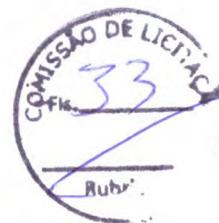




PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.196.563/0001-10
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ao Sr.
Dr Dimmy Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Atendendo à Solicitação de V. S^a. Constante em Memorando em anexo para que este órgão manifeste-se sobre, informamos que:

De acordo com análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no Processo Administrativo em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, do Município de Bujaru/Pa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA – 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional – 04.122.0032.2.009.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,

Bujaru-PA, 09 de fevereiro de 2024.

MICHELE	Assinado de forma
CRISTINA SILVA	digital por MICHELE
MONTEIRO:70787	CRISTINA SILVA
387215	MONTEIRO:707873872
	15

MICHELE CRISTINA SILVA MONTEIRO
MATRICULA 006334
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.196.563/0001-10
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Sr.
Dr Dimmy Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Atendendo à Solicitação de V. S^a. Constante em Memorando em anexo para que este órgão manifeste-se sobre, informamos que:

De acordo com análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no Processo Administrativo em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM E HOTELARIA, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Cultura, do Município de Bujaru/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA – 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Funcional –13.392.0009.2.015.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,

Bujaru/PA, 09 de Fevereiro de 2024.

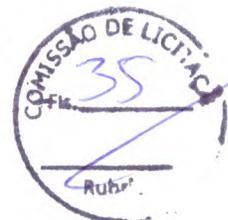
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:06337767268
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:06337767268
Dados: 2024.02.09 17:08:55
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Contador
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA DE
BUJARU
Governo do Progresso

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
semecbujaru@hotmail.com



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPACHO

Ilmo. Sra. **Dimmy Ferreira da Silva**

Secretario Municipal de Administração

Em face ao despacho anexo, segue abaixo dotação a ser onerada e demais esclarecimentos.

Em atendimento ao **Processo nº. 19.131 /2024**, informamos a existência de dotação orçamentária.

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601- Fundo de Manunicipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0018.2.078.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Bujaru- PA, 09 de fevereiro de 2024

CARLOS MIKE Assinado de forma
DE LIMA digital por CARLOS
MEDEIROS:76 MIKE DE LIMA
490114291 MEDEIROS:764901
14291

Carlos Mike de Lima Medeiros
Assessor Contábil Semed
CPF: 764.901.142-91
CRC-PA 015592/O-5



Ao Excelentíssimo Senhor
FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Bujaru
Nesta

CERTIDÃO

RUBELUCIO DO SOCORRO BENEVIDES LOPES, Agente Administrativo, Matrícula 0636, responsável pela demonstração de execução financeira e orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU, Estado do Pará.

CERTIFICA:

Que em atenção a solicitação do Sr. Secretário Municipal de Saúde e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2024, verificou-se a disponibilidade orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BUJARU.

Exercício: 2024

Fonte do Recurso:	1.500.1002.00
Classificação Institucional:	03001 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10.122.0006.2.034 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte do Recurso:	1.500.1002.00 / 1.600.0000.00 / 1.631.0000.00
Classificação Institucional:	03001 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10.301.0012.2.037 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB UNIÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bujaru – PA, 09 de fevereiro de 2024.

Rubelucio do Socorro Benevides Lopes
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 001/2021/GB/SMS

Rubelucio S. Benevides Lopes
Diretor Administrativo e Financeiro
SMS BUJARU-PA